



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mensagem n.º 1

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei que *“Concede revisão geral anual - art. 37, X, da Constituição Federal – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.”*.

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o índice para a revisão geral anual dos servidores, incluindo os aposentados, pensionistas e conselheiros tutelares, com aplicação de 4,31%, exceto aos Secretários Municipais, a contar de 1º de janeiro de 2020. O índice ora adotado é o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Esta revisão está amparada na Constituição Federal em seu art. 37, inciso X, como também na Lei Municipal nº 1.622/03, de 10 de junho de 2003, e alterações.

Acerca da remuneração dos servidores públicos, a Constituição Federal, prevê, expressamente, em seu art. 37, X, *verbis*:

Art. 37 [...]

[...]

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

[...]

Salientamos que o Poder Executivo está repassando aos servidores a reposição salarial de janeiro a dezembro de 2019.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio dos membros desse Legislativo Municipal, subscrevemo-nos, atentamente.

Feliz, 15 de janeiro de 2020.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 004/2020.

Concede revisão geral anual – art. 37, X, da Constituição Federal – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1.622, de 10.06.03, e alterações, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2020, pela aplicação do índice de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre os vencimentos e os subsídios dos servidores do Poder Executivo, inclusive os contratados temporariamente e os das autarquias e fundações, membros do Conselho Tutelar, exceto aos Secretários Municipais, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º A tabela de faixas e sub faixas de vencimento para o ano de 2020, do Quadro Geral e do Magistério, vigorarão conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o valor das gratificações instituídas através das Leis Municipais nº 2.669, de 26 de junho de 2012, nº 3.280, de 05 de julho de 2017, e nº 3.549, de 23 de abril de 2019, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2020.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, ___ de janeiro de 2020.

Albano José Kunrath.

Este Projeto de Lei foi examinado e aprovado pelo Departamento Jurídico do Município. Feliz, 15.01.2020.

Adalberto Bairros Krueel
Procurador do Município de Feliz.



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

TABELA DE FAIXAS E SUB FAIXAS DE VENCIMENTO - ANO DE 2020

QUADRO GERAL

NÍVEL BÁSICO

Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
NB I	R\$ 1.156,00	R\$ 1.213,80	R\$ 1.271,61	R\$ 1.329,41	R\$ 1.387,20	R\$ 1.445,01	R\$ 1.502,81	R\$ 1.560,60	R\$ 1.618,40	R\$ 1.676,21	R\$ 1.734,02
NB II	R\$ 1.664,86	R\$ 1.748,10	R\$ 1.831,34	R\$ 1.914,60	R\$ 1.997,84	R\$ 2.081,09	R\$ 2.164,32	R\$ 2.247,56	R\$ 2.330,80	R\$ 2.414,04	R\$ 2.497,29
NB III	R\$ 2.247,56	R\$ 2.359,95	R\$ 2.472,32	R\$ 2.584,70	R\$ 2.697,09	R\$ 2.809,47	R\$ 2.921,84	R\$ 3.034,20	R\$ 3.146,59	R\$ 3.258,98	R\$ 3.371,38

NÍVEL MÉDIO

Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
NM I	R\$ 1.248,65	R\$ 1.311,08	R\$ 1.373,51	R\$ 1.435,93	R\$ 1.498,38	R\$ 1.560,81	R\$ 1.623,25	R\$ 1.685,65	R\$ 1.748,10	R\$ 1.810,53	R\$ 1.872,97
NM I-A	R\$ 1.303,87	R\$ 1.369,07	R\$ 1.434,25	R\$ 1.499,44	R\$ 1.564,66	R\$ 1.629,85	R\$ 1.695,04	R\$ 1.760,21	R\$ 1.825,42	R\$ 1.890,61	R\$ 1.955,81
NM II	R\$ 1.664,86	R\$ 1.748,10	R\$ 1.831,34	R\$ 1.914,60	R\$ 1.997,84	R\$ 2.081,09	R\$ 2.164,32	R\$ 2.247,56	R\$ 2.330,80	R\$ 2.414,04	R\$ 2.497,29
NM III	R\$ 1.831,34	R\$ 1.922,93	R\$ 2.014,48	R\$ 2.106,07	R\$ 2.197,62	R\$ 2.289,18	R\$ 2.380,75	R\$ 2.472,32	R\$ 2.563,89	R\$ 2.655,46	R\$ 2.747,02
NM III-A	R\$ 1.922,88	R\$ 2.019,04	R\$ 2.115,17	R\$ 2.211,34	R\$ 2.307,48	R\$ 2.403,60	R\$ 2.499,75	R\$ 2.595,91	R\$ 2.692,04	R\$ 2.788,19	R\$ 2.884,32
NM IV	R\$ 2.497,29	R\$ 2.622,17	R\$ 2.747,02	R\$ 2.871,90	R\$ 2.996,76	R\$ 3.121,63	R\$ 3.246,49	R\$ 3.371,38	R\$ 3.496,21	R\$ 3.621,09	R\$ 3.745,94

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
---------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NSI I	R\$ 3.080,00	R\$ 3.234,00	R\$ 3.388,01	R\$ 3.542,00	R\$ 3.696,02	R\$ 3.850,01	R\$ 4.004,01	R\$ 4.158,00	R\$ 4.312,00	R\$ 4.466,01	R\$ 4.620,02
NÍVEL SUPERIOR											
Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
NS I	R\$ 4.328,66	R\$ 4.545,09	R\$ 4.761,52	R\$ 4.977,96	R\$ 5.194,39	R\$ 5.410,83	R\$ 5.627,25	R\$ 5.843,69	R\$ 6.060,12	R\$ 6.276,56	R\$ 6.492,99
NS I-A	R\$ 3.337,92	R\$ 3.504,80	R\$ 3.671,69	R\$ 3.838,60	R\$ 4.005,49	R\$ 4.172,38	R\$ 4.339,29	R\$ 4.506,18	R\$ 4.673,08	R\$ 4.839,97	R\$ 5.006,88
NS II	R\$ 4.661,63	R\$ 4.894,71	R\$ 5.127,80	R\$ 5.360,87	R\$ 5.593,96	R\$ 5.827,06	R\$ 6.060,12	R\$ 6.293,20	R\$ 6.526,29	R\$ 6.759,38	R\$ 6.992,45
NS II-A	R\$ 2.330,80	R\$ 2.447,34	R\$ 2.563,89	R\$ 2.680,44	R\$ 2.796,96	R\$ 2.913,51	R\$ 3.030,06	R\$ 3.146,59	R\$ 3.263,12	R\$ 3.379,69	R\$ 3.496,21
NS III	R\$ 6.326,49	R\$ 6.642,83	R\$ 6.959,16	R\$ 7.275,48	R\$ 7.591,80	R\$ 7.908,14	R\$ 8.224,46	R\$ 8.540,79	R\$ 8.857,11	R\$ 9.173,45	R\$ 9.489,77
NS III-A	R\$ 3.163,24	R\$ 3.321,42	R\$ 3.479,58	R\$ 3.637,74	R\$ 3.795,90	R\$ 3.954,07	R\$ 4.112,22	R\$ 4.270,39	R\$ 4.428,55	R\$ 4.586,73	R\$ 4.744,88
NS IV	R\$ 9.062,63	R\$ 9.515,74	R\$ 9.968,90	R\$ 10.422,04	R\$ 10.875,17	R\$ 11.328,29	R\$ 11.781,42	R\$ 12.234,55	R\$ 12.687,68	R\$ 13.140,80	R\$ 13.593,96
NS V	R\$ 7.089,62	R\$ 7.444,09	R\$ 7.798,56	R\$ 8.153,06	R\$ 8.507,53	R\$ 8.862,02	R\$ 9.216,50	R\$ 9.570,97	R\$ 9.925,46	R\$ 10.279,94	R\$ 10.634,43
NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO											
Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
NSE I	R\$ 5.169,50	R\$ 5.427,97	R\$ 5.686,45	R\$ 5.944,93	R\$ 6.203,42	R\$ 6.461,89	R\$ 6.720,36	R\$ 6.978,83	R\$ 7.237,32	R\$ 7.495,79	R\$ 7.754,26
CARGOS EM EXTINÇÃO											
Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
EE I	R\$ 1.156,00	R\$ 1.213,80	R\$ 1.271,61	R\$ 1.329,41	R\$ 1.387,20	R\$ 1.445,01	R\$ 1.502,81	R\$ 1.560,60	R\$ 1.618,40	R\$ 1.676,21	R\$ 1.734,02



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EE I-A	R\$ 1.328,92	R\$ 1.395,37	R\$ 1.461,81	R\$ 1.528,26	R\$ 1.594,71	R\$ 1.661,15	R\$ 1.727,60	R\$ 1.794,04	R\$ 1.860,49	R\$ 1.926,94	R\$ 1.993,38
EE II	R\$ 1.331,88	R\$ 1.398,46	R\$ 1.465,08	R\$ 1.531,67	R\$ 1.598,27	R\$ 1.664,86	R\$ 1.731,45	R\$ 1.798,04	R\$ 1.864,65	R\$ 1.931,24	R\$ 1.997,84
EE III	R\$ 1.498,38	R\$ 1.573,30	R\$ 1.648,20	R\$ 1.723,13	R\$ 1.798,04	R\$ 1.872,97	R\$ 1.947,89	R\$ 2.022,82	R\$ 2.097,72	R\$ 2.172,66	R\$ 2.247,56
EE IV	R\$ 1.581,61	R\$ 1.660,71	R\$ 1.739,79	R\$ 1.818,85	R\$ 1.897,93	R\$ 1.977,03	R\$ 2.056,11	R\$ 2.135,19	R\$ 2.214,27	R\$ 2.293,36	R\$ 2.372,44
EE V	R\$ 1.664,86	R\$ 1.748,10	R\$ 1.831,34	R\$ 1.914,60	R\$ 1.997,84	R\$ 2.081,09	R\$ 2.164,32	R\$ 2.247,56	R\$ 2.330,80	R\$ 2.414,04	R\$ 2.497,29
EE VI	R\$ 1.831,34	R\$ 1.922,93	R\$ 2.014,48	R\$ 2.106,07	R\$ 2.197,62	R\$ 2.289,18	R\$ 2.380,75	R\$ 2.472,32	R\$ 2.563,89	R\$ 2.655,46	R\$ 2.747,02
EE VII	R\$ 2.414,04	R\$ 2.534,74	R\$ 2.655,46	R\$ 2.776,17	R\$ 2.896,87	R\$ 3.017,56	R\$ 3.138,28	R\$ 3.258,98	R\$ 3.379,69	R\$ 3.500,39	R\$ 3.621,09
EE VIII	R\$ 4.661,62	R\$ 4.894,71	R\$ 5.127,80	R\$ 5.360,87	R\$ 5.593,95	R\$ 5.827,06	R\$ 6.060,11	R\$ 6.293,20	R\$ 6.526,29	R\$ 6.759,38	R\$ 6.992,44
MAGISTÉRIO											
Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10
M I	R\$ 1.397,54	R\$ 1.467,42	R\$ 1.537,29	R\$ 1.607,17	R\$ 1.677,05	R\$ 1.746,93	R\$ 1.816,80	R\$ 1.886,68	R\$ 1.956,56	R\$ 2.026,44	R\$ 2.096,31
M II	R\$ 1.886,68	R\$ 1.981,02	R\$ 2.075,35	R\$ 2.169,68	R\$ 2.264,02	R\$ 2.358,35	R\$ 2.452,69	R\$ 2.547,03	R\$ 2.641,35	R\$ 2.735,69	R\$ 2.830,03
M III	R\$ 2.096,31	R\$ 2.201,13	R\$ 2.305,94	R\$ 2.410,77	R\$ 2.515,58	R\$ 2.620,40	R\$ 2.725,21	R\$ 2.830,03	R\$ 2.934,84	R\$ 3.039,66	R\$ 3.144,47
M IV	R\$ 2.264,02	R\$ 2.377,22	R\$ 2.490,42	R\$ 2.603,62	R\$ 2.716,82	R\$ 2.830,03	R\$ 2.943,23	R\$ 3.056,42	R\$ 3.169,63	R\$ 3.282,83	R\$ 3.396,03
CARGOS EM EXTINÇÃO											
Faixa de Vencimento	Vencimento Básico	Sub Faixa 1	Sub Faixa 2	Sub Faixa 3	Sub Faixa 4	Sub Faixa 5	Sub Faixa 6	Sub Faixa 7	Sub Faixa 8	Sub Faixa 9	Sub Faixa 10



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EM I	R\$ 1.450,95	R\$ 1.523,49	R\$ 1.596,04	R\$ 1.668,59	R\$ 1.741,14	R\$ 1.813,69	R\$ 1.886,23	R\$ 1.958,78	R\$ 2.031,33	R\$ 2.103,88	R\$ 2.176,42
EM II	R\$ 1.580,61	R\$ 1.659,65	R\$ 1.738,68	R\$ 1.817,71	R\$ 1.896,74	R\$ 1.975,77	R\$ 2.054,80	R\$ 2.133,83	R\$ 2.212,86	R\$ 2.291,89	R\$ 2.370,93
EM III	R\$ 1.886,68	R\$ 1.981,02	R\$ 2.075,35	R\$ 2.169,68	R\$ 2.264,02	R\$ 2.358,35	R\$ 2.452,69	R\$ 2.547,03	R\$ 2.641,35	R\$ 2.735,69	R\$ 2.830,03
EM IV	R\$ 2.096,31	R\$ 2.201,13	R\$ 2.305,94	R\$ 2.410,77	R\$ 2.515,58	R\$ 2.620,40	R\$ 2.725,21	R\$ 2.830,03	R\$ 2.934,84	R\$ 3.039,66	R\$ 3.144,47
EM V	R\$ 2.264,02	R\$ 2.377,22	R\$ 2.490,42	R\$ 2.603,62	R\$ 2.716,82	R\$ 2.830,03	R\$ 2.943,23	R\$ 3.056,42	R\$ 3.169,63	R\$ 3.282,83	R\$ 3.396,03